|  |  |
| --- | --- |
| *logo*  | AUXÍLIO-FUNERAL  |
|  | SERVIDOR(A) FALECIDO(A) | DATA DO FALECIMENTO |
| NOME: |  |  / / |

|  |
| --- |
| DADOS DO(A) REQUERENTE |
| NOME: | Telefone p/contato: |
| R.G: | ÓRGÃO EMISSOR: | C.P.F: |
| GRAU DE PARENTESCO: |  |  |
| BANCO: | AGÊNCIA: | CONTA-CORRENTE: |
| DADOS DO(A) PROCURADOR/CURADOR (A) Em caso de apresentação de requerimento por procurador ou curador, informar: |
| NOME: | Telefone p/contato: |
| R.G: | ÓRGÃO EMISSOR: | C.P.F: |
| BANCO: | AGÊNCIA: | CONTA-CORRENTE: |
| **O(A) REQUERENTE DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, QUE:** |
| **Requeiro a concessão de auxílio-funeral, por motivo de falecimento de servidor(a), e declaro que o mesmo** **benefício não foi requerido em outro órgão ou entidade da administração pública.**Brasília, \_\_\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_\_.\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_Assinatura do(a) requerente |

|  |
| --- |
| **DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS ANEXOS** |
| ❑*Certidão de Óbito*❑*Cópia do RG e CPF do requerente* ❑ *Comprovante de parentesco*  ❑*Nota fiscal original/eletrônica de despesas com a funerária, onde conste o nome do(a)* *Falecido(a) e do requerente e a discriminação das despesas com o funeral.* ❑*Comprovante dos dados bancários do requerente*❑ *Em caso de apresentação de requerimento por cônjuge, anexar certidão de casamento*❑ *Em caso de apresentação de requerimento por companheiro (a), anexar documentos comprobatórios, conforme disposto na* *Instruções Normativas/CNJ nº 14/2013. (https://atos.cnj.jus.br/atos/detalhar/1660)*❑ *Em caso de apresentação de requerimento por procurador ou curador, anexar procuração/curatela* |

|  |
| --- |
| **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL** |
| ***Lei nº 8.112, de 11/12/90:*** *Art. 226 O auxílio-funeral é devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento.**§ 1º No caso de acumulação legal de cargos, o auxílio será pago somente em razão do cargo de maior remuneração.**§ 3º O auxílio será pago no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral.**Art. 227 Se o funeral for custeado por terceiro, este será indenizado, observado o disposto no artigo anterior.**Art. 228 Em caso de falecimento de servidor em serviço fora do local de trabalho, inclusive no exterior, as despesas de transporte do corpo correrão à conta de recursos da União, autarquia ou fundação pública.**Art. 241 Consideram-se da família do servidor, além do cônjuge e filhos, quaisquer pessoas que vivam às suas expensas e constem do seu assentamento individual.**Parágrafo único. Equipara-se ao cônjuge a companheira ou companheiro, que comprove união estável como entidade familiar.****Código Penal Brasileiro:*** *Art. 299 Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar (...) ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigações ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante:**Pena - reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa, se o documento é público e, reclusão de 1 (um) a 3(três) anos, e multa, se o documento é particular.**Parágrafo único. Se o agente é funcionário público, e comete o crime prevalecendo-se do cargo, ou se a falsificação ou alteração é de assentamento de registro civil, aumenta-se a pena de sexta parte.* |